



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1079, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Tornar sem efeito a nomeação do Procurador-Geral Adjunto do Município de Cortês, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001, de 16 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **EVERTON BEZERRA QUINTINO**, através da Portaria nº 925 datada de 03 de janeiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº 096.100.474-67, portador da Cédula de Identidade nº 8.384.601 – SDS-PE, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o nº 64.933-D, para o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral Adjunto do Município de Cortês, Símbolo - CPJ, atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 20 de janeiro 2025, 71º de Emancipação Política


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1079, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Tornar sem efeito a nomeação do Procurador-Geral Adjunto do Município de Cortês, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001, de 16 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **EVERTON BEZERRA QUINTINO**, através da Portaria nº 925 datada de 03 de janeiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº 096.100.474-67, portador da Cédula de Identidade nº 8.384.601 – SDS-PE, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o nº 64.933-D, para o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral Adjunto do Município de Cortês, Símbolo - CPJ, atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 20 de janeiro 2025, 71º de Emancipação Política

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:0A0AA455

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/02/2025. Edição 3774

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>